DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 27 de novembro de 2026 ANO LIX Nº 14.371

Seções

PODER EXECUTIVO **1**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO **4**
Secretaria Executiva de Administração 4
Compras 4
Recursos Humanos 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **4**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **9**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **19**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **19**
Gerência de Administração Tributária 19
Divisão de Cadastro Técnico 20
Gerência de Finanças, Contabilidade e Controle 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS **27**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES **29**
PROCURADORIA GERAL **29**
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO **30**
LICENÇAS **30**
CONSELHOS MUNICIPAIS **31**
CTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba 31

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.719, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R$ 1.833.333,33.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso I, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, no decorrer do exercício de 2026, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7° da Lei Federal n° 4.320/64, ratificado pelo § 8° do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1°, inciso I, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 1.833.333,33 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), no orçamento de 2026, tendo a seguinte classificação orçamentária:

220100 - GABINETE DO PREFEITO			
PT	**Natureza Despesa**	**Fonte**	**Valor**
04.131.0017.2055	3.3.90.39	01.91.011000	R$ 1.833.333,33

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, ou seja, por superávit financeiro da seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00566	3300048	01.91.011000	R$ 1.833.333,33

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.720, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026.
Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R$ 67.905,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R$ 67.905,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					R$
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.1.90.16	5.250,00
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.3.30.93	15,00
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.3.60.45	15,00
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.3.90.14	2.250,00
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.3.90.30	16.500,00
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.3.90.35	15,00
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.3.90.36	3.015,00
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.3.90.37	150,00
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.3.90.39	33.000,00
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.3.90.40	5.250,00
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.3.90.47	2.400,00
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.3.90.48	15,00
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.3.90.92	15,00
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	4.4.90.52	15,00
Total Unidade					67.905,00
Total Geral					67.905,00

Para a dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					R$
120100	13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.3.91.39	67.905,00
Total Unidade					67.905,00
Total Geral					67.905,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3431-9923| E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.11.27 17:00:30 -03'00'

DECRETO Nº 21.721, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026.
Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R$ 832.095,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R$ 832.095,00 (oitocentos e trinta e dois mil e noventa e cinco reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Das dotações:

120100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
PT	**Nome Ação**	**Fonte**	**Natureza**	**Valor**
13.392.0013.1047	Manutenção, Reforma e Construção de Espaços Culturais	01.01.011000	4.4.90.51	R$ 535.000,00
13.392.0013.1047	Manutenção, Reforma e Construção de Espaços Culturais	01.01.011000	4.4.90.52	R$ 297.095,00

Para a dotação:

120100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
PT	**Nome Ação**	**Fonte**	**Natureza**	**Valor**
13.392.0013.2044	Apoio Administrativo e Manutenção da Cultura	01.01.011000	3.3.91.39	R$ 832.095,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.723, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026.
Determina ponto facultativo no dia 07/12/2026, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º No dia 07 de dezembro de 2026 não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

Parágrafo único. No dia de que trata este artigo, não haverá interrupção nos plantões de atendimento dos serviços públicos essenciais à população.

Art. 2º Caberá aos Secretários das Pastas e aos Presidentes das Autarquias Municipais, baixar normas complementares a fim de garantir a regularidade e organização dos serviços públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para atender mandados judiciais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 26 de novembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2026

OBJETO: Fornecimento Parcelado do Medicamento Tobramicina Inalatória para Atender Mandado Judicial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:16/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 26 de novembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos contendo canabidiol para atender mandado judicial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 26 de novembro de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos (insulinas) para atender mandados judiciais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 26 de novembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2026

OBJETO: Locação Parcelada de Equipamentos com Material incluso para Exame Hemoglobina Glicada.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 26 de novembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar e Ambulatorial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2026, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090.

Piracicaba, 26 de novembro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para Atender Mandado Judicial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:16/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 26 de novembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2026

OBJETO: Contratação Parcelada de Licenciamento e Suporte para FortiAnalyzer-VM.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 26 de novembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos Biológicos para Mandados Judiciais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:17/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 26 de novembro de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2026

OBJETO: Fornecimento parcelado de câmeras de vídeo monitoramento e demais acessórios incluindo licenças de software e prestação de serviços técnicos de instalação e ativação, garantia e suporte técnico com a finalidade de implantação da 2ª fase do sistema de vídeo monitoramento municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2026, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090.

Piracicaba, 27 de novembro de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 27 de Novembro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 e da Lei municipal nº 494/2026 o(a) Sr(a). MATHEUS TOMOAKI ROSA MIYAOKA, RG 343029819, em 15/11/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2026
Prestação de serviços de monitoria para a Pinacoteca Municipal Miguel Dutra.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	OTI GESTAO E SOLUCAO LTDA	R$ 4.900,00

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA DE CULTURA — PREFEITURA PIRA PIRACICABA

Página: 112

ATA DO RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 5/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA E DE CIRCULAÇÃO
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PNAB CICLO 2 (LEI N.° 14.399/2022)

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, TORNA PÚBLICO, através do Anexo Único, o resultado da Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público n.° 5/2026 – Seleção de projetos para recebimento de Bolsas Culturais de Pesquisa e de Circulação, informando que não houve apresentação de recursos referentes ao resultado preliminar.

A ata segue assinada pela equipe que acompanhou as demandas do edital composta pelas representantes da Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, as senhoras Dayane Gabriele Bortoleto, Marcia Regina da Silva e Alexandra Ferrer da Silva e Silva, e pela comissão de pareceristas técnicos convocados conforme Edital de Chamamento Público n.° 3/2025 – Seleção de Avaliadores / Pareceristas de Projetos Culturais: 49576780 Adriana Martins da Silva, André Huchi Dib, Alexandra de Lima Cavalcanti, Henry Alexandre Durante Machado, e Maria Lúcia Rodrigues Vieira.

A HOMOLOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público n.° 5/2026 – Seleção de projetos para recebimento de Bolsas Culturais de Pesquisa e de Circulação está prevista para o dia 30/11/2026, a ser publicizada no Diário Oficial do Município e no site oficial da PNAB, onde consta, inclusive, o calendário com datas e prazos: https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/pnab-ciclo-2/.

Piracicaba, 27 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

Dayane Gabriele Bortoleto
Gerente

Marcia Regina da Silva
Escriturária

Alexandra Ferrer da Silva e Silva
Escriturária

Parecerista	Assinatura
Adriana Martins da Silva	Documento assinado digitalmente gov.br ADRIANA MARTINS DA SILVA Data: 26/11/2026 10:48:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
André Huchi Dib	Documento assinado digitalmente gov.br ANDRE HUCHI DIB Data: 26/11/2026 11:15:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Alexandra de Lima Cavalcanti	Documento assinado digitalmente gov.br ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI Data: 26/11/2026 11:31:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Henry Alexandre Durante Machado	Documento assinado digitalmente gov.br HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO Data: 26/11/2026 11:57:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Maria Lúcia Rodrigues Vieira	Documento assinado digitalmente gov.br MARIA LUCIA RODRIGUES VIEIRA Data: 26/11/2026 11:22:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

1

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADRIANA MARTINS DA SILVA, ANDRE HUCHI DIB, MARIA LUCIA RODRIGUES VIEIRA, ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI, HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO, MARCIA REGINA DA SILVA, DAYANE GABRIELE BORTOLETO, CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, ALEXANDRA FERRER DA SILVA E SILVA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/126858 e o código UOEV7ZFY.

Peça do processo/documento PMP 2026/126858, materializada por: M.R.D.S em 26/11/2026 16:18 CPF: ***.743.558-**

SECRETARIA DE CULTURA — PREFEITURA PIRA PIRACICABA

Página: 113

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 5/2026

Legenda:
AC - Ampla Concorrência
PN - cota para Pessoa Negra
PI - cota para Pessoa Indígena
PcD - cota para Pessoa com Deficiência

CATEGORIA A - BOLSA DE PESQUISA

Classificação	Protocolo	Proponente	PJ/PF/ Coletivo	Cota	Nota Final	Vaga ocupada	Situação
1	2026/155559	TIARA DOS SANTOS DA SILVA	PF	PN	49,80	1º AC	Habilitado
2	2026/156177	GIOVANI BRUNO MAGALHÃES COSTA	PF	PN	48,00	2º AC	Habilitado
3	2026/156469	NATHAN HENRIQUE LEITE DA CRUZ	PF	PN	45,80	3º AC	Habilitado
4	2026/157332	43.271.237 EVA DA SILVA PRUDENCIO	PJ	PN	45,60	4º AC	Habilitado
5	2026/155227	JENNIFER GARCIA	PF	não	45,40	5º AC	Habilitado
6	2026/156848	AYRES REGINA GOMES SANTOS	PF	PN	44,40	1º PN	Habilitado
7	2026/148648	SABRINA ALESSANDRA RODRIGUES SEMEDO	PF	PN	42,80	2º PN	Habilitado
8	2026/156508	BRUNA RIBEIRO ANDRÉ	PF	PN	41,40	3º PN	Habilitado
9	2026/157307	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA	PF	PN	33,20	4º PN (na falta de inscritos para cota de PI)	Habilitado
10	2026/157395	COLETIVO PENEIRAS DE PIRACICABA (DIEGO FERNANDO CAETANO BORGES)	Coletivo	não	44,60	6º AC (na falta de inscritos para cota de PN, PI ou PcD)	Habilitado

CATEGORIA B - BOLSA DE CIRCULAÇÃO

Classificação	Protocolo	Proponente	PJ/PF/ Coletivo	Cota	Nota Final	Vaga ocupada	Situação
1	2026/152356	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	PJ	PN	49,80	1º AC	Habilitado
2	2026/156467	ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	PF	não	48,80	2º AC	Habilitado
3	2026/156466	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	PJ	PN	47,00	1° PN	Habilitado
4	2026/153899	DANILO DONA	PF	não	48,60	3º AC (na falta de inscritos para cota de PN, PI ou PcD)	Habilitado
5	2026/157020	ISABELA OLIVEIRA BOCALÃO DA SILVA	PF	não	47,20	4º AC (na falta de inscritos para cota de PN, PI ou PcD)	Habilitado

Peça do processo/documento PMP 2026/126858, materializada por: M.R.D.S em 26/11/2026 16:18 CPF: ***.743.558-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADRIANA MARTINS DA SILVA, ANDRE HUCHI DIB, MARIA LUCIA RODRIGUES VIEIRA, ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI, HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO, MARCIA REGINA DA SILVA, DAYANE GABRIELE BORTOLETO, CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, ALEXANDRA FERRER DA SILVA E SILVA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/126858 e o código UOEV7ZFY.

Assinaturas do documento

"8. 27-11-2026 - DOM - Ata de resultado Etapa de Habilitação Ed 5-2026"

Código para verificação:**UOEV7ZFY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALEXANDRA FERRER DA SILVA E SILVAem26/11/2026 às 16:16:44 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em12/12/2025 - 11:14:06e válido até12/12/2028 - 11:14:06.
(Assinatura do Sistema)

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**)em26/11/2026 às 16:11:46 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 10:33:45e válido até16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)

DAYANE GABRIELE BORTOLETO (CPF: ***.828.428-**)em26/11/2026 às 16:10:30 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 10:59:31e válido até16/07/2028 - 10:59:31.
(Assinatura do Sistema)

MARCIA REGINA DA SILVA (CPF: ***.743.558-**)em26/11/2026 às 16:08:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 10:42:31e válido até16/07/2028 - 10:42:31.
(Assinatura do Sistema)

HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADOem26/11/2026 às 11:57:08 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em04/11/2026 - 10:33:47e válido até03/11/2029 - 10:33:47.
(Assinatura do Sistema)

ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTIem26/11/2026 às 11:31:01 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em19/08/2026 - 20:11:14e válido até19/08/2027 - 20:11:14.
(Assinatura do Sistema)

MARIA LUCIA RODRIGUES VIEIRAem26/11/2026 às 11:22:10 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em08/08/2026 - 09:38:45e válido até08/08/2027 - 09:38:45.
(Assinatura do Sistema)

ANDRE HUCHI DIBem26/11/2026 às 11:15:07 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em24/02/2026 - 20:25:00e válido até24/02/2027 - 20:25:00.
(Assinatura do Sistema)

ADRIANA MARTINS DA SILVAem26/11/2026 às 10:48:47 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em29/05/2026 - 19:57:39e válido até29/05/2027 - 19:57:39.
(Assinatura do Sistema)

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Assinaturas do documento

"8. 27-11-2026 - DOM - Ata de resultado Etapa de Habilitação Ed 5-2026"

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/126858** e o código **UOEV7ZFY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Secretaria Municipal de Educação - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2026

Dispõe sobre diretrizes para elaboração do Calendário Escolar e atualização do Projeto Político Pedagógico das escolas de Educação Infantil Particulares, em exercício no ano de 2027, no município de Piracicaba e dá outras providências.

Juliana Vicentin, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, expede a seguinte Instrução Normativa, amparada pela Lei Municipal nº 5.684 de 05 de janeiro de 2006 e pela Lei Federal nº 9.394/96, que regulamenta a Educação do país e normatiza as competências do sistema municipal de ensino,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96 e suas alterações, principalmente o artigo 7º, que define que o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as condições de cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema e artigo 12, inciso I, que determina que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica, assim como o inciso III, de que devem assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

Considerando que o Projeto Político Pedagógico foi elaborado e atualizado durante o ano de 2026, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, homologada em 19 de dezembro de 2017, que determina Princípios, Bases, Objetivos e Direitos de Aprendizagem a serem garantidos a todas as crianças em território nacional, e este documento, tendo a duração de até três anos ou de acordo com a necessidade das escolas, resolve:

Pág. 1 de 7 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/230123 e o código LSEEO45R.

Peça do processo/documento PMP 2026/230123, materializada por: S.C.S.S.R em 26/11/2026 15:02 CPF: ***.761.838-**

PREFEITURA PIRA PIRACICABA

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

CAPÍTULO I
DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Artigo 1º - Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2027, as escolas de Educação Infantil particulares deverão considerar:

I. A identificação escolar, no local indicado como cabeçalho;
II. O nome completo do diretor e o número do seu R.G.;
III. A autonomia na divisão do tempo dos dias letivos em partes menores, equivalentes à bimestre, trimestre ou semestre, de modo a facilitar a gestão e o acompanhamento de projetos, atividades ou avaliações;
IV. O mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, com a carga horária anual de 800 (oitocentas) horas estabelecidas para a Educação Infantil enquanto nível de ensino, em conformidade com artigo 31, inciso I, da LDB;
V. Os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, além do recesso escolar das crianças;
VI. As datas dos períodos de: Planejamento Escolar, que deve acontecer no início do ano letivo e Replanejamento Escolar, que ocorre ao final do primeiro semestre ou no início do segundo semestre;
VII. O mínimo de 02 (duas) reuniões de Avaliação Institucional com a equipe escolar, devendo ambos os semestres serem contemplados com pelo menos 01 (uma);
VIII. O mínimo de 3 (três) reuniões de pais ou responsáveis, distribuídas conforme a demanda escolar entre os 02 (dois) semestres;
IX. As reuniões pedagógicas e de formação continuada com os professores, em número e periodicidade que atendam o contrato de trabalho dos docentes, considerando as necessidades formativas de planejamento, avaliação e reflexões sobre as atividades pedagógicas;
X. A data do Curso de Primeiros Socorros – Lei nº13.722/18, “Lei Lucas” – a ser realizado anualmente com a equipe escolar.

Parágrafo único – A matriz do Calendário Escolar elaborada em Excel segue o modelo padrão, comum à todas as escolas de Educação Infantil particulares; devendo as células serem divididas horizontalmente em 02 (duas) partes iguais, para os casos em que 02 (dois) eventos incidirem na mesma data.

Pág. 2 de 7 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/230123 e o código LSEEO45R.

Peça do processo/documento PMP 2026/230123, materializada por: S.C.S.S.R em 26/11/2026 15:02 CPF: ***.761.838-**

Artigo 2º - O Calendário Escolar será previamente analisado pela supervisão e somente após a sua aprovação, o mesmo deverá ser oficialmente encaminhado para homologação, via sistema "Sem Papel".

§1º O Calendário Escolar, no momento em que for encaminhado de modo oficial, deverá ser inserido no sistema "Sem Papel" acompanhado dos demais documentos obrigatórios:

I. Licença da Vigilância Sanitária anual dentro do seu prazo de validade, ou ofício emitido e digitalmente assinado pelo(a) diretor(a) da escola, contendo informações detalhadas do motivo da não apresentação do documento obrigatório, além de anexar as cópias do protocolo da renovação e da última Licença vencida;

II. Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros dentro do seu prazo de validade, ou ofício; emitido e digitalmente assinado pelo(a) diretor(a) da escola, contendo informações detalhadas do motivo da não apresentação do documento obrigatório, além de anexar as cópias do protocolo da renovação e do último Laudo vencido;

III. Certificado anual do Curso de Primeiros Socorros dentro do seu prazo de validade e em conformidade com a "Lei Lucas", Lei nº 13.722/18, onde conste a identificação da escola;

IV. Cópias digitalizadas dos cardápios originais elaborados por nutricionista, com a sua assinatura e carimbo, que contenham o descritivo de todas as alimentações oferecidas por faixas etárias; acompanhadas de ofício emitido e digitalmente assinado pelo(a) diretor(a) da escola, em que deve constar o nome do funcionário responsável pelo preparo das refeições (caso a própria escola produza), ou ainda, se a alimentação é terceirizada, apontar o nome da empresa;

V. Quadro Funcional, conforme modelo padrão, comum à todas as escolas de Educação Infantil particulares, onde conste o nome completo e a assinatura digital do(a) diretor(a), em que deverão ser incluídos os nomes completos de todos os funcionários, suas funções, horários de trabalhos e formações acadêmicas;

VI. Regimento Escolar atualizado, digitalmente assinado pelo(a) diretor(a) da escola;

VII. "Declaração de acompanhamento dos Diários de Classes", seguindo o modelo padrão, em papel timbrado, datado, constando o nome completo e a assinatura digital do(a) diretor(a);

Pág. 3 de 7 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/230123 e o código LSEEO45R.

Peça do processo/documento PMP 2026/230123, materializada por: S.C.S.S.R em 26/11/2026 15:02 CPF: ***.761.838-**

VIII. "Declaração de posse de animais" seguindo o modelo padrão, exclusiva para as escolas que os mantém em suas dependências; em papel timbrado, datado, constando o nome completo e a assinatura digital do(a) diretor(a), em que este assume a responsabilidade da posse e declara a garantia dos cuidados para com os mesmos (alimentação diária, garantia de manutenção e higienização dos espaços por eles ocupados, acompanhamento veterinário, vacinas, finalidade pedagógica, número de animais e espécies);

IX. Foto comprobatória do mural em que a instituição mantém todas as cópias dos documentos obrigatórios acima mencionados;

§2º A escola deverá manter este mural em local visível e de fácil acesso à toda a sua comunidade escolar.

Artigo 3º - Diante de quaisquer alterações que venham a ocorrer na escola, tanto nas datas programadas no Calendário Escolar, no Quadro Funcional, especialmente alteração de diretor(a) ou coordenador(a), mudança de endereço, de estrutura física ou de contrato social no decorrer do ano vigente, a supervisão deverá ser formalmente comunicada, via Sistema "Sem Papel", acompanhadas de ofícios emitidos e assinados digitalmente pelo diretor(a).

Parágrafo único – Os ofícios devem acompanhar as cópias dos documentos que comprovem as alterações.

Artigo 4º - Caberá ao(a) diretor(a) responsabilizar-se pela entrega no prazo do Calendário Escolar, garantindo que todas as informações nele contidas serão cumpridas, de carga horária aos dias letivos exigidos por Lei, devendo ainda, divulgá-lo amplamente para todos os funcionários da escola e pais ou responsáveis legais das crianças matriculadas.

Parágrafo único – Quanto aos prazos e as vias de entrega:

I. O Calendário Escolar deverá ser enviado à supervisão para análise e aprovação até o dia 15 de janeiro de 2027, no e-mail oficial da supervisora das escolas de Educação Infantil particulares;

II. A entrega oficial do Calendário Escolar deverá acontecer até o dia 05 de fevereiro de 2027, via Sistema "Sem Papel", juntamente com toda a documentação obrigatória que deverá acompanhá-lo, em conformidade ao Artigo 2º desta Instrução Normativa.

Pág. 4 de 7 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/230123 e o código LSEEO45R.

Peça do processo/documento PMP 2026/230123, materializada por: S.C.S.S.R em 26/11/2026 15:02 CPF: ***.761.838-**

PREFEITURA PIRA PIRACICABA

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

CAPÍTULO II
DO MARCO OPERACIONAL – DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Artigo 5º - O Marco Operacional – Dimensão Pedagógica, é o documento em que se explicita as atividades, as estratégias e os projetos, além do cronograma, de quando efetivamente irá se desenvolver o planejado durante o ano letivo.

Artigo 6º - O Marco Operacional – Dimensão Pedagógica que compreende o planejamento anual, deverá ser apresentado por meio do preenchimento da estrutura de organização em formato de tabela e seguindo modelo padrão comum à todas as escolas, em que sejam contemplados:

I. Identificação e logotipo da escola;
II. Cronograma;
III. Campos de experiências;
IV. Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;
V. Proposta Pedagógica;
VI. Avaliação.

Parágrafo único – Ainda em observância à BNCC, ponderar sobre as especificidades dos três grupos etários de atendimento – bebês (0 a 1 ano e meio), crianças bem pequenas (1 ano e meio a 3 anos) e crianças pequenas (4 e 5 anos).

CAPÍTULO III
DO PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Artigo 7º - As escolas de Educação Infantil particulares do município de Piracicaba, deverão apresentar o Plano de Formação Continuada, em que estejam claros os objetivos para esses momentos, quanto a atualização de conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades pedagógicas; além do aprofundamento da metodologia adotada pela escola**,** com vistas à melhora na qualidade do serviço prestado.

Parágrafo único – O Plano de Formação Continuada deve ser apresentado em formato de tabela no modelo padrão, comum à todas as escolas, contendo os temas que serão abordados no decorrer do ano letivo, descrito com as ações a serem desenvolvidas, o público-alvo, os responsáveis pela formação (formadores) e o cronograma, considerando que:

Pág. 5 de 7 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/230123 e o código LSEEO45R.

Peça do processo/documento PMP 2026/230123, materializada por: S.C.S.S.R em 26/11/2026 15:02 CPF: ***.761.838-**

I. O processo de aprendizado não sendo linear, depende de reflexão, mudança e aprimoramento contínuo das práticas, o que exige que as formações não sejam apenas atividades pontuais;

II. Os momentos formativos também acontecem nas reuniões pedagógicas e em momentos de acompanhamento entre equipe gestora e professores;

III. Deve-se observar as necessidades de planejamento dos professores e a ampla apropriação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990), que conduza as práticas docentes na escola, além das intencionalidades pedagógicas, a cultura escrita, os Campos de Experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, estudos sobre as rotinas e os tempos de espera, pensados para propiciar às crianças a importância de que as brincadeiras e as experiências vividas possibilitem a interação e a reflexão e, entre outras coisas, como problematizar sobre o uso inadequado e excessivo dos aparelhos de TV em ambiente escolar, assim como a organização estética dos ambientes com o uso de imagens reais, como fotografias das crianças e de suas famílias, ou ainda, elementos que façam parte do repertório e da cultura das crianças.

CAPÍTULO IV
DOS PRAZOS E ENTREGA:
MARCO OPERACIONAL – DIMENSÃO PEDAGÓGICA
PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Artigo 8º - O Marco Operacional – Dimensão Pedagógica e o Plano de Formação Continuada, devem compor um documento único, contendo:

I. Capa;
II. Identificação da escola;
III. Sumário;
IV. Numeração de páginas;
V. Rubrica do diretor(a) em todas as páginas;
VI. Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) da escola ao final do documento.

Artigo 9º - Tanto o Marco Operacional – Dimensão Pedagógica como o Plano de Formação Continuada, deverão apresentar as suas respectivas referências bibliográficas em conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Pág. 6 de 7 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/230123 e o código LSEEO45R.

Peça do processo/documento PMP 2026/230123, materializada por: S.C.S.S.R em 26/11/2026 15:02 CPF: ***.761.838-**

Parágrafo único – Além das fontes de pesquisa e estudo, nas referências bibliográficas deverão constar, obrigatoriamente, os documentos oficiais que regulam a Educação Infantil no país, sendo eles:

I. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
II. Lei de Diretrizes e Bases;
III. Base Nacional Comum Curricular.

Artigo 10 - Caberá ao(a) diretor(a) responsabilizar-se pela entrega no prazo do Marco Operacional – Dimensão Pedagógica e do Plano de Formação Continuada, garantindo que todas as informações neles contidas são verídicas e serão cumpridas.

Parágrafo único – Quanto aos prazos e as vias de entrega:

I. O Marco Operacional – Dimensão Pedagógica e o Plano de Formação Continuada deverão ser enviados à supervisão para análise e aprovação até o dia 26 de março de 2027, no e-mail oficial da supervisora das escolas de Educação Infantil particulares;
II. A entrega oficial desta documentação deverá acontecer até o dia 30 de abril de 2027, via Protocolo da SME; em 02 (duas) vias encadernadas.

Artigo 11 - Considera-se como aprovados o Marco Operacional – Dimensão Pedagógica e o Plano de Formação Continuada após o parecer e a assinatura da supervisão.

Artigo 12 - Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Piracicaba, 26 de novembro de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

Pág. 7 de 7 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/230123 e o código LSEEO45R.

Peça do processo/documento PMP 2026/230123, materializada por: S.C.S.S.R em 26/11/2026 15:02 CPF: ***.761.838-**

Assinaturas do documento

"Instrução Normativa 05 2026 - Escolas Particulares"

Código para verificação:**LSEEO45R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**)em26/11/2026 às 14:37:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 13:28:01e válido até16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/230123** e o código **LSEEO45R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 414/2024

PROCESSO N° 2024/76.422

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CALHAS, RUFOS, CONDUTORES E REPARO E TROCA DE TELHAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	M	Calha ou água furtada em chapa galv. 24 corte 0,50MM, incluindo retirada e colocação	**R$ 101,76**	**RS 50.880,00**
02	500	M	Calha ou água furtada em chapa galv. 24 corte 1M, incluindo retirada e colocação	**R$ 191,36**	**RS 95.680,00**
03	500	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating — lisa ou lisa dentada E=0.5mm, incluindo retirada e colocação	**RS 73,42**	**RS 36.710,00**
04	500	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating — perfil ondulado ou trapezoidal - E=0,65mm H até 40mm, incluindo retirada e colocação	**RS 118,78**	**RS 59.390,00**
05	300	M	Cumeeira normal p/ telha tecnológica CRFS ondulado uso exclusivo padrão creche, incluindo retirada e colocação	**RS 88,93**	**RS 26.679,00**
06	4000	M2	Limpeza de telhado inclusive remoção do material recolhido	**R$ 8,41**	**R$ 33.640,00**
07	500	M	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	**R$ 21,46**	**R$ 10.730,00**
08	500	M	Recolocação de cumeeiras, espigões e rufos de CRFS	**R$ 9,32**	**RS 4.660,00**
09	500	M2	Recolocação de telha de fibrocimento, plástico ou aço	**R$ 24,87**	**RS 12.435,00**
10	300	M2	Recolocação de telhas de barro tipo francesa / romana / italiana/ paulista/ portuguesa	**R$ 24,91**	**RS 7.473,00**
11	4000	M2	Retirada de policarbonato	**RS 7,86**	**RS 31.440,00**
12	500	M	Rufo de aço natural simples - E=0,5mm, incluindo retirada e colocação	**R$ 33,55**	**RS 16.775,00**
13	500	M2	Rufo de aço pintado em pó ou coil coating simples -E=0,5mm, incluindo retirada e colocação	**R$ 81,58**	**RS 40.790,00**
14	500	M	Rufo dentado aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 400mm, incluindo retirada e colocação	**R$ 88,93**	**R$ 44.465,00**
15	500	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural -E=0,65mm corte até 300mm, incluindo retirada e colocação	**R$ 76,85**	**RS 38.425,00**
16	500	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural -E=0,65mm corte até 400mm, incluindo retirada e colocação	**RS 78**,77	**R$ 39.385,00**

32	500	M2	Telha aço galvanizado com sanduíche poliuretano H=40mm chapa 0,5mm superior trapezoidal com inferior plano chapa 0,5mm com pintura faces aparentes, incluindo retirada e colocação	**RS 248,33**	**RS 124.165,00**
33	500	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,65mm H=T00mm, incluindo retirada e colocação	**RS 96,67**	**RS 48.335,00**

34	2000	M2	Telha Calandrada Modelo ondulado 17/980mm - esp 0,65mm, pintura face externa cerâmica/pintura interna branco - medidas a conferi no local, incluindo retirada e colocação	**RS 207,62**	**RS 415.240,00**
35	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural ondulada E=0,65mm, incluindo retirada e colocação, incluindo retirada e colocação	**R$ 92,99**	**R$ 46.495,00**
36	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H= até 40,0mm, incluindo retirada e colocação	**RS 92,99**	**RS 46.495,00**
37	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H=100,0mm, incluindo retirada e colocação	**RS 100,05**	**RS 50.025,00**
38	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,8mm H=100,0mm, incluindo retirada e colocação	**RS 118,42**	**R$ 59.210,00**
39	500	M2	Telha de aço galvanizado acabamento pintura 1 face ou coil-coating ondulada 0,65mm E=0,8mm H=40,0mm, incluindo retirada e colocação	**RS 96,66**	**R$ 48.330,00**
40	500	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating ondulada - E^OjóSmm, incluindo retirada e colocação	**RS 100,05**	**RS 50.025,00**
41	500	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal - E=0,65mm H até 40mm, incluindo retirada e colocação	**RS 102,70**	**RS 51.350,00**
42	500	M2	Telha de poliéster (perfil ondulada alumínio) - E=l,2mm, incluindo retirada e colocação	**R$ 97,97**	**R$ 48.985,00**
43	500	M2	Telha de poliéster (perfil trapezoidal alumínio) -E=l,2mm, incluindo retirada e colocação	**RS 131,39**	**RS 65.695,00**
44	500	M2	Telha tecnologia CRFS ondulada E=8mm uso exclusivo padrão creche, incluindo retirada e colocação	**RS 84,33**	**RS 42.165,00**
45	100	M2	Telhas de barro francesa, incluindo retirada e colocação	**RS 82,48**	**RS 8.248,00**
				TOTAL DA ATA:	**RS 2.490.000,00**

Lote 01 - Itens 01 a 45 - EMPREITEIRA FERREZIN LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2026
Aquisição de Fragmentadora de papel de uso Profissional / Industrial.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	FG RECYCLING TECH LTDA	R$ 10.828,54

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2026
PROCESSO Nº 150.357/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	434.808	FRA	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, solução oral, frasco com 10ml.	R$ 0,9959	R$ 433.025,2872
14	13.500	AMP	OMEPRAZOL 40MG, pó para solução injetável, frasco-ampola.	R$ 6,4199	R$ 86.668,65
20	4.807.566	CP	METFORMINA (cloridrato) 850MG, comprimido.	R$ 0,0859	R$ 412.969,9194
				TOTAL:	R$ 932.663,8566

Itens 02, 14 e 20 – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2026
PROCESSO Nº 150.357/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	885.587	COM	LORATADINA 10MG, comprimido.	R$ 0,0590	R$ 52.249,6330
				TOTAL:	R$ 52.249,6330

Item 06 – SP Hospitalar Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2026
Revoga integralmente a Instrução Normativa S.F. nº 19, de 26 de outubro de 2026.

A Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica integralmente revogada a Instrução Normativa S.F. nº 19, de 26 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir dessa data, observada a legislação aplicável aos fatos ocorridos anteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Piracicaba – São Paulo, 27 de novembro de 2026.

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

Gerência de Administração Tributária

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
35.193/2026	Sítio Belloto	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
56.447/2026	Chácara João e Maria	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.156/2026	Chácara Lusanne	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
68.856/2026	Sítio Itaperu	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
73.017/2026	Chácara Queimadinho	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

74.417/2026	Sítio da Voinha	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
74.566/2026	Sítio Santo Antônio	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
74.718/2026	Sítio dos Gênesis	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
75.548/2026	Sítio Fransnelli	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
75.573/2026	Sítio Santa Vitória I	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
77.527/2026	Sítio Penatti	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
78.508/2026	Sítio Santo Antônio II	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
78.529/2026	Gleba das Ondas	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
78.966/2026	Sítio Gleba A	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 26 de novembro de 2026.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: INDEFERIMENTO do pedido de não incidência sobre o valor do IPTU, para o imóvel em questão, visto que não atendeu os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
65.006/2025	Sítio Cipesca	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias úteis, após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço "Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes", pelo site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento.

Piracicaba, 25 de novembro de 2026.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
57.034/2025	Chácara Queimadinho	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.211/2025	Sítio São Sebastião II	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 25 de novembro de 2026.

Divisão de Cadastro Técnico

PROCESSO DIGITAL PMP 2026/209.113
INTERESSADO: ADRIANO HIROSHI KIYAMA PERELLA
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Atualização Cadastral do imóvel de matrícula nº 49.626, do 2°CRI.
Informamos que, para o atendimento da solicitação, faz-se necessária o correto posicionamento do imóvel no mapa cadastral. Entretanto, verifica-se que, no citado Registro do Imóvel, não é informada a área territorial do lote em decorrência da descrição deste, bem como os elementos técnicos não possibilitam com exatidão o posicionamento do lote no mapa cadastral.
Assim, para prosseguimento da análise, e a adequada conferência da situação, deverá ser apresentada a seguinte documentação:
Levantamento Planimétrico Georreferenciado, realizado por profissional qualificado, contendo a planta com pontos de coordenadas, medidas lineares, ângulos, rumos ou azimutes, fechamento exato de área (m²) e indicação dos respectivos confrontantes, coerente com a descrição da matrícula nº 49.626 do 2°CRI.
Obs.: O Levantamento apresentado deverá ser conforme a descrição textual da matrícula.
A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico com comprovante de recolhimento.
Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento deste e/ou da publicação no Diário Municipal do Munícipio, após o prazo o processo será encaminhado para providências cabíveis.

Piracicaba, 09 de novembro de 2026.

Processo Digital PMP 215.227/2026
Interessado: USINA DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS
DIST.01 SETOR 11 QUADRA 0044 LOTE 2114 SUBLOTE 0000 CPD-1606652

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, vem por meio deste, informar que a área territorial do imóvel objeto da matrícula 150.500 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, cadastrada sob o imóvel supracitado, já se encontra atualizado no BIC-iibrasil (vide BIC em anexo), no qual foi atualizado através do Protocolo n°093.579/2026.
Informamos ainda que este comunicado será Publicado em Diário Oficial do Município e após ciência do interessado, o mesmo será Arquivado

Piracicaba, 10 de novembro de 2026.

PROCESSO DIGITAL PMP 2026/225998
INTERESSADO: LILIAN CRISTINA MANDRO ANGELI
ASSUNTO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou o pedido de revisão de lançamento do imóvel registrado na Matrícula nº 17.790 - 1º C.R.I.
Durante a análise do processo, verificou-se a falta das matrículas mencionadas no item 1.1.1 da nota devolutiva.
Assim para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico, solicitamos a apresentação dos seguintes documentos:
Matrícula atualizada nº 17.788 – 1º CRI
Matrícula atualizada nº 17.789 – 1º CRI
Matrícula atualizada nº 31.826 – 1º CRI
Matrícula atualizada do corredor particular de uso comum, conforme mencionado na descrição da matrícula 17.790.
Permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Aguardamos sua manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, diretamente na Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após esse período, serão adotadas as medidas cabíveis.

Piracicaba, 24 de novembro de 2026

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PIRACICABA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**863.920.800,00**	**776.638.068,42**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	255.170.000,00	169.771.693,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	96.088.000,00	94.586.065,90
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	396.201.000,00	389.240.631,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	116.461.800,00	123.039.677,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**924.000.000,00**	**1.028.052.847,01**
2.1- Cota-Parte FPM	135.673.000,00	135.897.418,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	117.212.000,00	122.813.112,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	18.461.000,00	13.084.305,79
2.2- Cota-Parte ICMS	622.760.000,00	691.910.804,46
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.786.000,00	5.398.485,07
2.4- Cota-Parte ITR	4.456.000,00	4.402.203,44
2.5- Cota-Parte IPVA	156.325.000,00	190.443.935,82
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**1.787.920.800,00**	**1.804.690.915,43**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1[1]	**181.107.800,00**	**202.994.798,99**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**265.872.400,00**	**248.179.020,61**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**302.494.600,00**	**245.156.813,00**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	294.451.600,00	245.156.813,00
6.1.1- Principal	294.451.600,00	242.425.551,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.731.261,82
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.043.000,00	0,00
6.4.1- Principal	8.043.000,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**113.343.800,00**	**39.430.752,19**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**43.739.979,70**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	18.778.543,67
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	24.961.436,03
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**288.896.792,70**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**325.323.234,26**	**263.036.757,00**	**262.307.639,14**	**257.812.487,64**	**729.117,86**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	311.773.037,38	257.789.703,96	257.789.703,90	253.347.897,27	0,06
10.1.1 - Educação Infantil	209.517.600,00	169.985.671,03	169.985.670,99	167.075.060,90	0,04
10.1.2- Ensino Fundamental	102.255.437,38	87.804.032,93	87.804.032,91	86.272.836,37	0,02
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	13.550.196,88	5.247.053,04	4.517.935,24	4.464.590,37	729.117,80
10.2.1- Educação Infantil	10.900.196,88	3.778.520,58	3.310.455,95	3.257.111,08	468.064,63
10.2.2- Ensino Fundamental	2.650.000,00	1.468.532,46	1.207.479,29	1.207.479,29	261.053,17
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	263.036.757,00	262.307.639,14	257.812.487,64	729.117,86	0,00	17.150.826,14
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	263.036.560,12	262.307.442,26	257.812.290,76	729.117,86	0,00	17.150.629,26
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	196,88	196,88	196,88	0,00	0,00	196,88
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	257.789.703,96	257.789.703,90	253.347.897,27	0,06	0,00	
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO[10] (m)**
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	171.609.769,10	257.789.703,90	257.789.703,90	105,15
15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	9.806.272,52	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	24.515.681,30	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM	29.246.695,24	18.778.543,67	0,00	0,00	18.778.543,67	18.778.543,67

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

SUPERÁVIT DO FUNDEB						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**292.407.042,00**	**222.393.253,14**	**177.254.913,76**	**175.162.993,30**	**45.138.339,38**
20.1- Educação Infantil	171.286.940,00	135.095.394,91	111.466.478,24	110.695.980,10	23.628.916,67
20.2- Ensino Fundamental	108.345.102,00	74.510.735,29	57.289.477,60	55.988.300,02	17.221.257,69
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	878.739,84	878.739,84	878.739,84	0,00
20.4- Educação Especial	12.775.000,00	11.908.383,10	7.620.218,08	7.599.973,34	4.288.165,02
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**617.730.276,26**	**485.430.010,14**	**439.562.552,90**	**432.975.480,94**	**45.867.457,24**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	391.704.736,88	308.859.586,52	284.762.605,18	281.028.152,08	24.096.981,34
21.1.1- Creche	245.983.276,88	205.082.931,88	190.905.581,87	188.383.878,87	14.177.350,01
21.1.2- Pré-escola	145.721.460,00	103.776.654,64	93.857.023,31	92.644.273,21	9.919.631,33
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	226.025.539,38	176.570.423,62	154.799.947,72	151.947.328,86	21.770.475,90

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	177.254.913,76
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	202.994.798,99
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	18.778.543,67
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	4.273.475,62
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**357.197.693,46**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	451.172.728,86	357.197.693,46	19,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	34.689.898,16	0,00	0,00	0,00	34.689.898,16
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	32.427.543,12	0,00	0,00	0,00	32.427.543,12
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.262.355,04	0,00	0,00	0,00	2.262.355,04
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**53.734.000,00**	**46.035.006,38**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	32.032.000,00	28.889.310,28
31.1.1- Salário-Educação	22.766.000,00	20.295.694,39
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	8.990.000,00	8.044.946,00
31.1.4- PNATE	73.000,00	548.669,89
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	203.000,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	21.702.000,00	17.145.696,10
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**119.635.263,04**	**107.363.931,50**	**80.637.691,59**	**79.935.756,21**	**26.726.239,91**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	9.222.052,02	8.446.760,67	8.169.151,06	8.169.151,06	277.609,61
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.986.466,45	7.241.659,07	7.031.695,03	7.031.695,03	209.964,04
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	99.426.744,57	91.675.511,76	65.436.845,50	64.734.910,12	26.238.666,26

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**741.541.539,30**	**596.357.375,15**	**523.629.852,25**	**516.310.455,90**	**72.727.522,90**
33.1- Despesas Correntes	725.430.001,28	588.113.053,81	519.551.238,50	512.260.342,15	68.561.815,31
33.1.1- Pessoal Ativo	454.514.129,38	337.660.348,19	337.362.348,06	332.000.151,74	298.000,13
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.264.930,45	1.047.787,90	1.007.298,42	987.053,68	40.489,48
33.1.4- Outras Despesas Correntes	269.650.941,45	249.404.917,72	181.181.592,02	179.273.136,73	68.223.325,70
33.2- Despesas de Capital	16.111.538,02	8.244.321,34	4.078.613,75	4.050.113,75	4.165.707,59
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	16.111.538,02	8.244.321,34	4.078.613,75	4.050.113,75	4.165.707,59

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	46.002.334,74	18.035.035,85
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	245.156.813,00	20.295.694,39
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	257.812.487,64	16.377.975,96
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	33.346.660,10	21.952.754,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
	0,00	0,00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	33.346.660,10	21.952.754,28

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 26/11/2026 Hora da Emissão: 18:35:8

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

[11]Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, optou-se, excepcionalmente, por registrar os valores correspondentes às receitas recebidas e despesas realizadas em decorrência do inciso XIV da EC-135/2024, junto ao Valor Anual por Aluno Fundeb - VAAF (linha: 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF) e 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR).

**xxxx

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

27.11.26		
LICENÇA DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO		
Processo nº 2025/132618	CHANGE PAINÉIS LTDA	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
31.941	WALMIR MORAIS DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.952	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.953	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.954	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
22.188	RENAN ANTONIO ZAMPAOLO	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
22.189	C.F.C. B E AUTO MOTO ESCOLA CAMPAGNOLI LTDA ME	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO TIPO BANDEIRA
22.191	LAP PARQUE SÃO MATEUS II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
22.196	FERNANDO BONI	LIMPEZA DE IMÓVEL
22.200	NALVA INACIA PEREIRA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
22.215	SAMIRA APARECIDA GOES SZYMANSKY	LIMPEZA DE IMÓVEL
22.217	GABRIELLE GONÇALVES SANTOS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
22.228	S&K PRODUCOES E EVENTOS LTDA	DESCUMPRIMENTO DO PLANO PGRS
22.229	GUSTAVO ALVES NUNES EVENTOS	DESCUMPRIMENTO DO PLANO PGRS
22.231	TATIANE ARRUDA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
22.234	EDINA SBRAVATTI STELLA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
22.293	SEBASTIAO BAPTISTA DE CARVALHO (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
22.322	UMBERTO ANTONIO GIANNETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
22.323	UMBERTO ANTONIO GIANNETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 27 de novembro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
31.941	WALMIR MORAIS DA SILVA	Avenida Rio das Pedras, 241Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13420-590
31.952	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3015 - 12º ANDARJARDIM PAULISTANO - SÃO PAULO - SP - 01452-002
31.953	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3015 - 12º ANDARJARDIM PAULISTANO - SÃO PAULO - SP - 01452-002
31.954	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3015 - 12º ANDARJARDIM PAULISTANO - SÃO PAULO - SP - 01452-002

AI	Infrator	Endereço
22.270	ROSENORA REBELO GONÇALVES FONSECA	Rua AMPARO, 92Residencial São Joaquim - SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP - 13453-617
22.293	SEBASTIAO BAPTISTA DE CARVALHO (ESPÓLIO)	Rua João Crisóstomo, 220Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-191
22.322	UMBERTO ANTONIO GIANNETTI	Rua Arthur Paulo Furlan, 635Vila Industrial - PIRACICABA - SP - 13412-251
22.323	UMBERTO ANTONIO GIANNETTI	Rua Arthur Paulo Furlan, 635Vila Industrial - PIRACICABA - SP - 13412-251

Piracicaba, 27 de novembro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Departamento de Fiscalização Urbanística – Fiscalização de Obras Particulares do dia 27 de novembro de 2026

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Autos de Embargo, devolvidas pelo Correio com "AR", conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria

AI	Infrator	Protocolo	Endereço
162/26	Sandro Marcel Belanga	223394/26	Rua Trinta e Um de Março, 2133
163/26	Sandro Marcel Belanga	223348/26	Rua Trinta e Um de Março, 2133
1367	Maria Apparecida R. Pinto Mahle	145639/26	Rua XV de Novembro, 1300
170/26	Inalva Costa Rodrigue	127918/25	Rua Dr. João Batista da Silva Mello, 258
169/26	Inalva Costa Rodrigue	127918/25	Rua Dr. João Batista da Silva Mello, 258

NP	Infrator	Protocolo	Endereço
183/26	Sandro Marcel Belanga	223394/26	Rua Trinta e Um de Março, 2133
184/26	Sandro Marcel Belanga	223348/26	Rua Trinta e Um de Março, 2133
226/26	Fernanda Roberta Hellmeister	200996/26	Rua Manoel Pereira Pinto, 481
2667	Maria Apparecida R. Pinto Mahle	145639/26	Rua XV de Novembro, 1300
191/26	Inalva Costa Rodrigue	127918/25	Rua Dr. João Batista da Silva Mello, 258
190/26	Inalva Costa Rodrigue	127883/25	Rua Dr. João Batista da Silva Mello, 258
271/26	Jose Denilson Volpato	16.441/06	Rua Benjamin Constant, 2798

AE	Infrator	Protocolo	Endereço
162/26	Sandro Marcel Belanga	223394/26	Rua Trinta e Um de Março, 2133
163/26	Sandro Marcel Belanga	223348/26	Rua Trinta e Um de Março, 2133
250/26	Jose Denilson Volpato	16.441/06	Rua Benjamin Constant, 2798

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Autos de Embargo, devolvidas pelo Correio com "AR", conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria

AI	Infrator	Protocolo	Legislação
162/26	Sandro Marcel Belanga	223394/26	Inciso I, artigo 219 da Lei n° 474/25
163/26	Sandro Marcel Belanga	223348/26	Inciso I, artigo 219 da Lei n° 474/25
1367	Maria Apparecida R. Pinto Mahle	145639/26	Inciso XXVI, artigo 219 da Lei n° 474/25
170/26	Inalva Costa Rodrigue	127918/25	Inciso I, artigo 219 da Lei n° 474/25
169/26	Inalva Costa Rodrigue	127918/25	Inciso I, artigo 219 da Lei n° 474/25

NP	Infrator	Protocolo	Legislação
183/26	Sandro Marcel Belanga	223394/26	
184/26	Sandro Marcel Belanga	223348/26	
226/26	Fernanda Roberta Hellmeister	200996/26	
2667	Maria Apparecida R. Pinto Mahle	145639/26	
191/26	Inalva Costa Rodrigue	127918/25	
190/26	Inalva Costa Rodrigue	127883/25	
271/26	Jose Denilson Volpato	16.441/06	

AE	Infrator	Protocolo	Legislação
162/26	Sandro Marcel Belanga	223394/26	Artigo 213 da Lei n° 474/25
163/26	Sandro Marcel Belanga	223348/26	Artigo 213 da Lei n° 474/25
250/26	Jose Denilson Volpato	16.441/06	Artigo 213 da Lei n° 474/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2026
PROCESSO Nº 2026/90.545
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	300	Par	Luva raspa cano curto de Segurança confeccionada em raspa, reforço interno nos dedos e reforço externo entre os dedos polegar e indicador.	R$ 9,84	R$ 2.952,00
10	100	Par	Luva raspa cano longo de Segurança confeccionada em raspa, reforço interno nos dedos e reforço externo entre os dedos polegar e indicador.	R$ 12,64	R$ 1.264,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 4.216,00

Itens 09 e 10 - BARÃOSEG LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 27/11/2026

Deferido – Restituição de Importância Paga

Leticia Ramos Costa	Protocolo: 209.001/2026
Priscila Bessi Cardoso da Silva	Protocolo: 213.255/2026
Prefeitura do Município de Piracicaba	Protocolo: 221.199/2026
Prefeitura do Município de Piracicaba	Protocolo: 222.327/2026
MB Distribuidora de Ovos LTDA	Protocolo: 222.962/2026
Prefeitura do Município de Piracicaba	Protocolo: 223.341/2026
Prefeitura do Município de Piracicaba	Protocolo: 223.464/2026
Miriele Aparecida Leite Lameira	Protocolo: 223.729/2026

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARCOS SOUZA RUBIN EVENTOS. – CNPJ nº 18.211.228/0001-96 (TURISMO)
Contrato nº 1355/2026.
Proc. Digital nº 2026/216.851
Inexigibilidade de Licitação: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Objeto: Contratação de apresentação musical da banda Cólica Renal.
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Prazo: Até a data do evento, previsto para 28 de novembro de 2026.
Data: 26/11/2026.

Contratada: FERNANDO CESAR MAZZIERO RIGITANO. – CNPJ nº 14.413.842/0001-80 (TURISMO)
Contrato nº 1366/2026.
Proc. Digital nº 2026/220.650
Inexigibilidade de Licitação: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviços artísticos.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo: Até a data do evento (dia 29 de novembro de 2026).
Data: 27/11/2026.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.606
Código Ajuste nº 2026.000.002.009
Contrato nº 1358/2026.
Proc. Digital nº 2025/90.799
Licitação: Pregão Eletrônico n° 154/2025 - Ata de Registro de Preços nº 335/2025 (válida até 26/11/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de aviamentos, tecidos e materiais de higiene.
Valor: R$ 119.660,10 (cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 26/11/2026.

Contratada: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA. – CNPJ nº 53.968.717/0001-98 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.606
Código Ajuste nº 2026.000.002.010
Contrato nº 1359/2026.
Proc. Digital nº 2025/90.799
Licitação: Pregão Eletrônico n° 154/2025 - Ata de Registro de Preços nº 334/2025 (válida até 26/11/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de aviamentos, tecidos e materiais de higiene.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 26/11/2026.

Contratada: ELO TEXTIL LTDA. – CNPJ nº 28.844.636/0001-39 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.606
Código Ajuste nº 2026.000.002.012
Contrato nº 1360/2026.
Proc. Digital nº 2025/90.799
Licitação: Pregão Eletrônico n° 154/2025 - Ata de Registro de Preços nº 336/2025 (válida até 26/11/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de aviamentos, tecidos e materiais de higiene.
Valor: R$ 14.956,50 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 26/11/2026.

Contratada: LIMIT COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 50.429.806/0001-78 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.606
Código Ajuste nº 2026.000.002.013
Contrato nº 1362/2026.
Proc. Digital nº 2025/90.799
Licitação: Pregão Eletrônico n° 154/2025 - Ata de Registro de Preços nº 332/2025 (válida até 26/11/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de aviamentos, tecidos e materiais de higiene.
Valor: R$ 61.220,00 (sessenta e um mil, duzentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 26/11/2026.

Contratada: SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. – CNPJ nº 41.515.456/0001-71 (SEMOBI)
Código Licitação nº 2025.000.002.598
Código Ajuste nº 2026.000.002.014
Contrato nº 1363/2026.
Proc. Digital nº 2025/109.771
Licitação: Pregão Eletrônico n° 206/2025 - Ata de Registro de Preços nº 355/2025 (válida até 01/12/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de tubos PEAD e PVC Ocre.
Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 26/11/2026.

Contratada: NAIARA CRISTINA CAUM - EPP. – CNPJ nº 34.505.844/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2026.000.002.718
Código Ajuste nº 2026.000.002.011
Contrato nº 1351/2026.
Proc. Digital nº 2025/127.316
Licitação: Pregão Eletrônico n° 250/2025 - Ata de Registro de Preços nº 119/2026 (válida até 17/03/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de higiene bucal.
Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 25/11/2026.

Contratada: GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 36.565.090/0001-05 (SAÚDE)
Contrato nº 1361/2026.
Proc. Digital nº 2026/150.357
Licitação: Pregão Eletrônico n° 242/2026 - Ata de Registro de Preços nº 544/2026 (válida até 22/11/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de medicamentos padronizados.
Valor: R$ 108.689,69 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 26/11/2026.

Contratada: ÂNCORA REDES ESPORTIVAS LTDA. – CNPJ nº 34.605.395/0001-78 (SELAM)
Código Licitação nº 2025.001.002.694
Código Ajuste nº 2026.000.002.015
Contrato nº 1356/2026.
Proc. Digital nº 2025/131.396
Licitação: Pregão Eletrônico n° 333/2025.
Objeto: Aquisição e instalação de redes de proteção.
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Prazo: Até a entrega e instalação definitivas.
Data: 26/11/2026.

Contratada: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA. – CNPJ nº 11.076.028/0001-29 (SEMOBI)
Contrato nº 1365/2026.
Proc. Digital nº 2025/24.341
Licitação: Edital de Concorrência n° 05/2025.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de projetos executivos e apoio técnico a fiscalização de obras da prefeitura.
Valor: R$ 11.494.257,90 (onze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/11/2026.

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A CASA DO BOM MENINO (ASOCIAL).
DO TERMO ORIGINAL
Data: 01/01/2024
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Concedente: R$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais).
Processo Administrativo nº 2023/529769
Chamamento Público nº 18/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na Modalidade Casa Lar, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

DO 4º ADITIVO – VALOR
Valor: R$ 27.096,67 (vinte e sete mil, noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).
Data: 25/11/2026

PREFEITURA PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 100192/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2026 - PROCESSO N.º 009756/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de geração e aplicação de dióxido de cloro, in situ, por meio da implantação e disponibilização de solução integrada.
Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor total: R$ 9.475.078,80 (nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setenta e oito reais e oitenta centavos).
Programa de Trabalho 17.452.0011.2119.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.39.
Empenho n.º 2301/2026.
Assinatura: 18/11/2026.

CONTRATO N.º 100195/2026

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 14/2026 - PROCESSO N.º 015503/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CR LIDERANÇA ESTRATÉGICA EXECUTIVA LTDA
Objeto contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
Prazo de entrega: 3 (três) meses.
Valor total: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
Programa de Trabalho: Unidade Orçamentária 32312 - Diretoria Geral Administrativa Financeira. Dot. 17.122.011.2109. Cód. Orçamentário 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Empenho n.º 2412/2026.
Assinatura: 25/11/2026.

LICENÇAS

SO MASSAS ALIMENTICIOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a Licença de Operação - Renovação Nº 2026/150576 para a atividade de FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTICIAS, localizado(a), localizado(a) Rua Jose Pacheco De Moraes, nº 32, Santa Terezinha – Piracicaba/SP

LPO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Serviço de corte e dobra de metais, localizado a Rua General Câmara, nº 278 e 290 - Jardim California, Piracicaba/SP.

TELAS PIRACICABA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de esquadrias de metal, localizado na Avenida Nove de Julho, n° 546, bairro Jaragua, Piracicaba/SP – CEP: 13.402-031.

STIGMETAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de estruturas metálicas, localizado a rua Genral Camisão nº 219, Jardim Califórnia, Piracicaba/SP

JAPÃO GRANITOS E MARMORES LTDA ME

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado a (rua antonio bacchi nº 1136, Pauliceia, Piracicaba/SP.



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba

CTER - PIRACICABA
Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 -
Chácara Nazareth - Piracicaba/SP
FONE:3437-2222
trabalho@piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PIRACICABA, REALIZADA NO DIA 25/11/2026 EM FORMATO REMOTO.

Presentes/Membros: Paulo Minharo Junior – Suplente/Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba; Lariane Fitipaldi – Titular/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Emerson Machado Cavalheiro – Suplente Indústria; Marcelo Arruda Marques – Titular Serviços e Homero Scarso – Suplente Indústria.

Justificados: Paulo Estevam de Camargo – Titular Indústria; Renata de Cássia de Aguiar Souza – Suplente Serviços.

Convidados: Angélica R. Rodrigues Biato - Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba; Edmara Silva Damiani - Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba; Larissa Campos – Senac Piracicaba.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em formato remoto por meio da plataforma Google Meet, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER). Os trabalhos foram iniciados pelo Sr. Paulo Minharo Júnior, Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, na ocasião representando o Presidente do CTER, que agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura da pauta única: 1. Aprovação do Plano de Ações e Serviços (PAS) para a Aditivação do Bloco de Assessoramento Estatístico do SINE – "Observatório". O Sr. Paulo Minharo Júnior esclareceu que a convocação extraordinária fez-se necessária para que o Conselho pudesse apreciar o referido Plano em tempo hábil para o lançamento da documentação exigida no sistema Transferegov pela Secretaria. Em seguida, solicitou à Sra. Angélica Roberta Rodrigues Biato, representando a Secretaria Executiva do CTER, que apresentasse os detalhes técnicos e financeiros do repasse proveniente do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Com a palavra, a Sra. Angélica informou que a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda recebeu o despacho publicado em 11 de novembro de 2026, referente à distribuição dos recursos do FAT para o PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico do SINE, exercício financeiro de 2026 (Processo SEI nº 19964.206304-2026-66). Conforme o documento, o Município de Piracicaba será contemplado com o repasse de R$ 43.987,79 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), cabendo ao Município, por meio da Secretaria, a contrapartida de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) — equivalente a aproximadamente 2% do valor recebido —, totalizando o montante de R$ 44.867,79 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos). Esclareceu, ainda, que o recurso destina-se à continuidade do Observatório Municipal do Trabalho, que atualmente se encontra em fase de contratação da empresa responsável pela emissão dos boletins. Como única alteração em relação ao PAS anterior — cuja meta previa 4 (quatro) boletins anuais sobre o mercado de trabalho, o novo plano amplia a meta para a elaboração e publicação de 24 (vinte e quatro) boletins ao longo de 12 (doze) meses, divididos em 12 (doze) boletins mensais sobre o mercado de trabalho e políticas públicas e 12 (doze) boletins mensais sobre conjuntura macroeconômica e o município de Piracicaba/SP. Encerrada a explanação, o Sr. Paulo

Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 -
Chácara Nazareth - Piracicaba/SP
FONE:3437-2222
trabalho@piracicaba.sp.gov.br

Minharo Júnior colocou o Plano de Ações e Serviços em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu novamente a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Angélica Roberta Rodrigues Biato, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada digitalmente pelos membros presentes.

Paulo Minharo Júnior

Suplente – Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda

Lariane Fitipaldi

Titular/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

Emerson Machado Cavalheiro

Suplente - Indústria
Bancada dos Trabalhadores

Marcelo Arruda Marques

Titular - Serviços
Bancada dos Empregadores

Homero Scarso

Suplente - Indústria
Bancada dos Empregadores

CTER - PIRACICABA
Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 -
Chácara Nazareth - Piracicaba/SP
FONE:3437-2222
trabalho@piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006 de 27 de novembro2026

Aprova a Aditivação do Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Assessoramento Estatístico, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820250005-028453, proposto pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

O Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1° Aprovar, sob o aspecto técnico financeiro, a Aditivação do Plano de Ações e Serviços — PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico, referente ao exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 43.987,79 do Município de Piracicaba-SP, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Minharo Junior
Presidente Substituto do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba - CTER